



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 116/2014 - “DAF/UAAM”

----- **JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA** -----

----- **FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19º. do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua segunda reunião da sessão ordinária de setembro realizada no dia 6 de outubro de 2014 no Auditório conde de Ferreira, tomou as seguintes deliberações:

----- **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----

----- Rejeitou, por maioria, com 2 votos a favor do PSD/CDS-PP, 20 votos contra da CDU (13), PS (6) e BE (1) e 2 abstenções do MSU, uma Saudação aos parceiros sociais que acordaram o aumento do salário mínimo nacional. -----

----- Os Grupos Municipais da CDU, MSU e BE prestaram Declarações de Voto -----

----- **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”** -----

----- Neste período não interveio qualquer cidadão.-----

----- **PERÍODO DA “ORDEM DE TRABALHOS”**-----

----- **6. Apreciação da Atividade Municipal** -----

----- Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.-----

----- **7. Aquisição de Contratos de Seguro 2015- Ajuste Direto**-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 votos a favor (13 CDU+6 PS+2 MSU+1 BE) e 2 abstenções do PSD, autorizar, sob proposta da Câmara Municipal, a abertura do procedimento aquisitivo por ajuste direto, para a contratação de Contratos de Seguro para o ano de 2015.-----

----- Os Grupos Municipais do PS, PSD/CDS-PP e MSU prestaram Declarações de Voto-----

----- **8. Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – Resultado da Audiência dos Interessados.** -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, com a seguinte alteração ao n.º. 1, do artigo 30º: -----

----- “1 – A Câmara Municipal apoia a realização: -----

----- a) De obras de conservação, até 75% das despesas orçamentadas e elegíveis para obras de valor igual ou inferior a 500,00 €, e até 50% do montante que exceda tal valor;-----

----- b) De obras de construção e beneficiação, até 50% das despesas orçamentadas e elegíveis para



Assembleia Municipal de Sesimbra

obras de valor igual ou inferior a 25.000,00 €, e até 25% do montante que exceda tal valor.” -----

----- Os Grupos Municipais da CDU e MSU prestaram Declaração de Voto.-----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Sesimbra, 7 de outubro de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.